



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

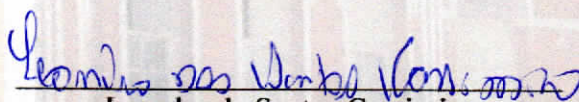
ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº.: 032/2026
ASSUNTO: Indicação
SERVIÇO: Secretaria
DATA: 26/2/2026

Exmo. Sr.
José Agostinho Pontes
Presidente da Câmara Municipal
ALVINÓPOLIS – MG

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, reiterar as solicitações já feitas anteriormente ao Executivo Municipal para que sejam instalados braços com luminárias de iluminação pública em diversos pontos da cidade que atualmente se encontram às escuras.

Inclui-se, nesta oportunidade, a necessidade urgente de instalação no Bairro Mário França, especialmente na rua situada entre as Ruas Joaquim José de Souza e Ruth Lima de Souza, bem como na entrada do bairro e em outros pontos internos que permanecem sem a devida iluminação.


Leandro do Santos Cassimiro
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A ausência de iluminação pública adequada tem causado insegurança aos moradores, aumentando o risco de furtos, acidentes e demais ocorrências, além de dificultar a mobilidade noturna da população.

Importante destacar que os moradores do bairro e das demais localidades afetadas pagam regularmente a taxa de iluminação pública, contudo não estão usufruindo do serviço de forma adequada, o que gera insatisfação e sentimento de abandono.

A iluminação pública é serviço essencial, diretamente ligada à segurança, à qualidade de vida e ao bem-estar da população. Assim, faz-se necessária a adoção de providências urgentes para instalação dos braços e luminárias nos pontos indicados.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

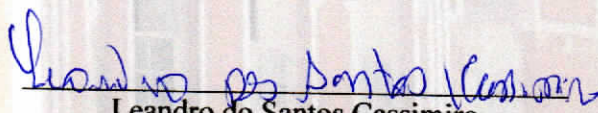
ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº.: 032/2026
ASSUNTO: Indicação
SERVIÇO: Secretaria
DATA: 26/2/2026

Exmo. Sr.
José Agostinho Pontes
Presidente da Câmara Municipal
ALVINÓPOLIS – MG

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, reiterar as solicitações já feitas anteriormente ao Executivo Municipal para que sejam instalados braços com luminárias de iluminação pública em diversos pontos da cidade que atualmente se encontram às escuras.

Inclui-se, nesta oportunidade, a necessidade urgente de instalação no Bairro Mário França, especialmente na rua situada entre as Ruas Joaquim José de Souza e Ruth Lima de Souza, bem como na entrada do bairro e em outros pontos internos que permanecem sem a devida iluminação.


Leandro do Santos Cassimiro
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A ausência de iluminação pública adequada tem causado insegurança aos moradores, aumentando o risco de furtos, acidentes e demais ocorrências, além de dificultar a mobilidade noturna da população.

Importante destacar que os moradores do bairro e das demais localidades afetadas pagam regularmente a taxa de iluminação pública, contudo não estão usufruindo do serviço de forma adequada, o que gera insatisfação e sentimento de abandono.

A iluminação pública é serviço essencial, diretamente ligada à segurança, à qualidade de vida e ao bem-estar da população. Assim, faz-se necessária a adoção de providências urgentes para instalação dos braços e luminárias nos pontos indicados.